



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 4/2021

Realizar uma parceria com a Emater e o Município para a readequação das estradas rurais e também sobre a recuperação dos terrenos e curvas de nível.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 _ C04 PEDIDO DE PROVIDENCIAS - 2021. O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Realizar uma parceria com a EMATER e o Município para a readequação das estradas rurais e também sobre a recuperação dos terraços e curvas de nível. JUSTIFICATIVA: Respeitosamente peço ao Poder Executivo que através da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo para realizar estudos e, assim tomar as devidas providências e viabilizar a readequação das estradas rurais, desta forma viabilizando uma readequação correta para ter uma conservação melhor. Por conseguinte, juntamente com a EMATER realizar estudos para que sejam feitos os terraços e curvas de nível corretamente e também respeitando a eficiência para ter um excelente resultado e uma melhor conservação das estradas e também o uso correto dos solos em suas propriedades. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 4 de janeiro de 2021. AUTOR: É « . (Q/UUZM . UBEN S EMANOEL MORE . Número: 4 Data: 04/01/2021 Hora: 09:51:18 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA Assunto: 140 Readequação de estradas rurais COMPI-Í Pedido de providências 004/2021 RUA PONTA GROSSA. 504 - FONE/FAX (44) 3247-1117 / 3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP' 86770-000 -SANTA FE - PR. SANTA FE. CAPITAL DA FOTOGRAFIA.

Autoria: Poder Legislativo